



Câmara Municipal de Echaporã

Praça Riodante Fontana, nº 13, Centro, Echaporã/SP, CEP: 19830-023

E-mail: contato@camaraechapora.sp.gov.br Site oficial: www.camaraechapora.sp.gov.br

CNPJ: 02.652.664/0001-60

Ofício CME (Câmara Municipal de Echaporã) N.º 031/2025

Echaporã, 9 de junho de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã
RONALDO GAZETA
Prefeitura Municipal de Echaporã
Praça Riodante Fontana, nº 10, Centro, Echaporã/SP.

Assunto: Encaminha o Autógrafos n.º 17/2025, após a aprovação do Projeto de Lei Ordinária n.º 14/2025 na 4ª Sessão Extraordinária da Câmara, realizada em 09/06/2025.

Exmo. Sr. Prefeito Municipal,

1. Por meio do presente, tenho a honra de remeter para consideração de V. Excelência, os seguintes Autógrafos, em obediência ao art. 54, *caput* e § 1º, da Lei Orgânica Municipal:

Autógrafo n.º 17/2025 – Ref. ao PLO n.º 14/2025, de autoria do Prefeito Municipal – Ementa: Modifica a Lei Municipal nº 2132, de 30 de março de 2022, para classificar como de natureza indenizatória a gratificação por desempenho de atividade delegada recebida por integrantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo nos termos do convênio firmado entre o Governo do Estado de São Paulo por intermédio de sua Secretaria Estadual de Segurança Pública e o município de Echaporã.

2. Informo, ainda, sr. Prefeito, que para fins de facilitar a eventual sanção do projeto, a Secretaria da Câmara encaminhará os textos em *Word* dos Autógrafos para o Setor competente.

Atenciosamente,

LUIS CESAR DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Echaporã

Mew T. Ramazotti
RG 23.283.297-3

